PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974
BOLETIM Nº 011 –VII/ 2023 LIVRAMENTO PB, 07 DE NOVEMBRO DE 2023

PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO
Prefeito: Ernandes Barboza Nóbrega	Presidente da Mesa: Alzenhalley das Neves Bezerra
Vice-Prefeita: Jakeline David de Sousa	Vice-Presidente: Lucenildo Rodrigues de Sousa
Sec. de Adm e Finanças: Marcus Montenegro de Aquino	1ª Secretário: José Rodrigues de Lima Junior
Sec. de Saúde: Joao Paulo Marques de Sousa	2º Secretário: Cassiano Vilar Barreto
Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo	Vereador: Leonardo Arruda Ventura
Sec. de Ação Social: Janaína Michely Alcântara Limeira	Vereador: Valdomiro Pereira Pinto
Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos:Gabriel Bezerra Montenegro	Vereador: Javã Anastácio de Oliveira
Sec. de Serv. Urbanos:Enoch Alves Sobrinho	Vereador: Guilherme Vilar
Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Manoel Adeilson Filho	Vereador: Adriana Alves de Brito
Sec. Geral e Planejamento: Carmelita Estevão Ventura Sousa	
Sec. De Controle de Despesas Públicas: Islanna Michelle Barbosa Nóbrega	

Atos, Editais, Publicações

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL – CMDRS

EDITAL 001-2023

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CMDRS

EDITAL 001/2023- CMDRS de 07 de novembro de 2023, que dispõe sobre eleição para membros do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL- CMDRS para o biênio 2023/2025.

De acordo com a Lei Municipal nº 470/2013 que altera a Lei nº 298/2001, que dispõe a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável- CMDRS e das outras providências. Ainda de acordo com o parágrafo primeiro do artigo 7º da Lei supracitada que unifica o CMDRS - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL- CMDRS e o PRPR – PROGRAMA DE REDUÇÃO DA POBREZA RURAL. Fica convocada a Sociedade Civil e Entidades Organizadas com a atuação no Município de Livramento Estado da Paraíba, para participação no Fórum Eleitoral a ser realizado no dia **07 de dezembro de 2023, as 08h00min na sede da EMPAER, localizado na Rua Ercilia Carolina Vieira, Centro, Livramento – PB.**

DO OBJETO:

Eleição dos representantes para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável - CMDRS de Livramento - PB, para o biênio 2023/2025.

Conforme discriminação a seguir:

I – 01 (um) representante do poder Executivo Municipal sendo obrigatoriamente da Secretaria de Agricultura do município;

II - 02 (dois) representantes do Poder Legislativo, sendo um da bancada de situação e outro da oposição;

III - 01 (um) representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER;

IV – 01 (um) representante dos Produtores Rurais de Livramento – PB.

V - 01 (um) representante do Sindicato;

VI - 01 (um) representante da Associação Comunitária de Várzea de Cavalo, Malhada dos Bezerros e de Pinhões.

VII - 01(um) representante da Associação Comunitária de Carneiro;

VIII - 01 (um) representante da Associação Comunitária de Lagoa de Juá;

IX - 01 (um) representante da Associação Comunitária de Pereiro, Pinga e Passagem Limpa;

X - 01 (um) representante da Associação Comunitária de Quixaba;

XI – 01 (um) representante da Associação Comunitária de Riacho Verde.

XII – 01 (um) representante do Associação Comunitária de Vila Teimosa e Sussuarana.

Atendendo a constituição legal de 20% do Poder Público e 80% dos representantes das demais entidades.

DO FÓRUM

O processo de eleição terá duração de 03 (três) horas, (das 08h00min ás 11h00min) devendo ser lavrada ata em livro próprio que deverá ser assinada pelos presentes e em seguida encaminhada ao Governo Municipal, o qual nomeará e empossará os eleitos.

DA INSCRIÇÃO

A inscrição da entidade para participar do processo eleitoral para o **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL – CMDRS deverá ser feita:**

1 – Na sede da Secretaria de Agricultura situada á Rua Ministro José Américo, nº 386, Centro, Livramento-PB.

DO PRAZO

1 – A inscrição poderá ser feita a partir da data da publicação do edital até as 08h00min do dia 07 de dezembro de 2023.

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

1 – Cópia de Inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica);

2 – Certidão Negativa de Débitos Federais:

3 - Certidão Negativa de Débitos no INSS:

4 – Ofício indicando os nomes dos representantes da entidade (um titular e um suplente), com cópias de documentação pessoal dos mesmos (RG, CPF e comprovante de residência.

5 – Não serão aceitos termos de parceria, acordos, ajustes ou similares entre as entidades.

JULIO CEZAR RODRIGUES SILVA
PRESIDENTE

==========
==========
==========
==========
==========
==========
==========
==========